



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Dia 14 de maio de 2019
— 09h00min —

— ORDEM DO DIA —

1) PROJETO DE LEI Nº 1981/2019¹

Assunto: ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.231/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico Complementar Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 043/2019-CLJRF² e 044/2019-CFAEO³, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 109/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada – 2/3

2) PROJETO DE LEI Nº 011/2019

Assunto: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E A “SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: vereador Charles Miranda Medeiros.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 032/2019-CLJRF; 033/2019-CFAEO; e 065/2019-CSMAAS⁴, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 077/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

3) PROJETO DE LEI Nº 012/2019⁵

Assunto: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1179, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.

Autoria: vereador Charles Miranda Medeiros.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 036/2019-CLJRF; 037/2019-CFAEO; e 066/2019-COVU⁶, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 078/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

¹ Versa s/ a fixação da verba indenizatória dos médicos em R\$9.385,00

² Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

³ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

⁴ Comissão de Saúde Meio Ambiente e Assistência Social.

⁵ Versa s/ a revogação da Lei nº 1179/2002, de que trata da inclusão da Estrada Cristalino na Malha Viária Municipal.

⁶ Comissão de Obras, Viação e Urbanismo.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

4) PROJETO DE LEI Nº 014/2019

Assunto: DENOMINA “TRAVESSA VALDO SAGGIN” A TRAVESSA CEPLAC, SITUADA NA REGIÃO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: vereador Marcos Roberto Menin.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 045/2019-CLJRF; 046/2019-CFAEO; e 067/2019-COVU, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 120/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

5) PROJETO DE LEI Nº 015/2019

Assunto: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK (C-4).

Autoria: vereador Marcos Roberto Menin.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 047/2019-CLJRF; 048/2019-CFAEO; e 068/2019-COVU, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 123/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

Assunto: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora KAYOKO TANAKA.

Autoria: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuti (Cida).

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 049/2019-CLJRF; e 050/2019-CFAEO, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 141/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada – 2/3

7) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CELSO REIS DE OLIVEIRA.

Autoria: vereador Demilson Nunes Siqueira.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 051/2019-CLJRF; e 052/2019-CFAEO, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 142/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada – 2/3

8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ANTONIO HÉLIO SOARES DA COSTA.

Autoria: vereador Emerson Sais Machado.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 053/2019-CLJRF; e 054/2019-CFAEO, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 143/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada – 2/3

CMAF/MT., em 10-maio-2019 – fl. 2 de 2



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

9) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor SEBASTIÃO AGUIAR SILVA FILHO.

Autoria: vereador José Aparecido dos Santos (Cidão).

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 055/2019-CLJRF; e 056/2019-CFAEO, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 144/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada – 2/3

10) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

Assunto: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora MARIA APARECIDA DA COSTA ROCHA.

Autoria: vereador Luiz Carlos de Queiroz.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 057/2019-CLJRF; e 058/2019-CFAEO, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 145/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada – 2/3

11) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor WILLIAN JOSÉ LIMA.

Autoria: vereador Marcos Roberto Menin.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 059/2019-CLJRF; e 060/2019-CFAEO, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 146/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada – 2/3

12) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor DORACI NOBORO UTSUNOMIYA.

Autoria: vereador Luiz Carlos de Queiroz.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 061/2019-CLJRF; e 062/2019-CFAEO, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 147/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada – 2/3

13) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JORGE LUIS ARCOS.

Autoria: vereadora Aparecida Scatambuli Siculo (Cida).

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Parecer das comissões permanentes nº 063/2019-CLJRF; e 064/2019-CFAEO, favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 148/2019

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada – 2/3

CMAF/MT., em 10-maio-2019 – fl. 3 de 2



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

14) REQUERIMENTO Nº 040/2019

Assunto: REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Senhor Asiel Bezerra de Araújo, para que determine aos departamentos responsáveis que envie informações sobre quais medidas estão sendo adotadas em decorrência do Município ser beneficiado em virtude do Processo Judicial, numeração única: 3939-72.2009.811.0007 Código: 64051 Processo nº: 318/2009, lotado na Terceira Vara Cível da Comarca de Alta Floresta, em que o município foi intimado através do Prefeito Municipal e de seu procurador municipal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, realize e COMPROVE nos autos a criação de um Fundo Municipal de Direitos Difusos e Coletivos, com a criação/eleição do respectivo Conselho Municipal e junte aos autos o CNPJ, atos constitutivos, ata de eleição do Conselho Municipal dos Direitos Difusos e Coletivos e conta bancária para o depósito do valor já apresentado em Juízo, para apreciação.

Autoria: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida).

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

15) REQUERIMENTO Nº 041/2019

Assunto: REQUER que encaminhe o presente expediente ao Prefeito Municipal, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, bem como a Controladoria Interna do Município de Alta Floresta, para que seja realizada uma auditoria na SAÚDE, para identificar os motivos pela perda de R\$ 118.215,00 (mensal) nas Unidades de Saúde, R\$ 33.000,00 (mensal) no CAPS e R\$ 20.000,00 no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), fechamento da Farmácia Básica da Rodoviária, falta de remédios, postos de saúde em condições precárias, falta de médicos e materiais básicos nas unidades de saúde, situação do concurso para contratação dos médicos e enfermeiros, situação da folha de pagamento, entre outros problemas da pasta, conforme informações repassadas a esta Casa de Leis pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, constando as medidas estão sendo tomadas para sua solução, com o posterior envio do relatório conclusivo a esta Casa, para apreciação.

Autoria: vereadora Elisa Gomes Machado.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

16) MOÇÃO Nº 008/2019

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Gerência Regional da POLITEC, extensivo a Equipe de Colaboradores pelos relevantes serviços prestados em Alta Floresta e região.

Autoria: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida) e vereador José Elói Crestani.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

17) MOÇÃO Nº 009/2019

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a empresa OBA OBA CENTER pelas comemorações alusivas ao aniversário de 20 anos de fundação.

Autoria: vereador Marcos Roberto Menin.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

18) INDICAÇÃO Nº 175/2019⁷

Assunto: Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o parágrafo 1º do artigo 158, do Regimento Interno, em virtude de pontuais divergências de ordem procedimentais e para o melhor atendimento das boas práticas organizacionais, INDICAM ao Prefeito Municipal, Asiel Bezerra de Araújo, após apreciação e aquiescência do Soberano Plenário, a necessidade do efetivo cumprimento do artigo 19, incisos VI e XIV, da Lei nº 2377/2017, para que, impreterivelmente, os projetos de leis de competência do Executivo Municipal, sejam enviados e recepcionados por esta Casa de Leis devidamente acompanhados de parecer da lavra da Procuradoria Geral, devendo assim o Chefe do Poder Executivo submetê-los para tanto, a saber da previsão legal:

Art. 19. Será da competência da Procuradoria Geral do Município:

VI - A confecção de minutas de projetos de lei, decretos e portarias requisitados pelo Chefe do Executivo Municipal;

XIV – Emitir parecer quanto à constitucionalidade e legalidade de anteprojeto de lei que lhe forem encaminhados;

Autoria: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto e vereador Luiz Carlos de Queiroz

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

Vereador EMERSON MACHADO
Presidente

⁷ Regimento Interno:

Art. 157. Indicação é o ato escrito, em que o Vereador sugere medida de interesse público, as autoridades competentes, **ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.**

Art. 158. (...)

§ 1º. Se a **deliberação tiver sido solicitada**, o encaminhamento somente será feito **após aprovação do Plenário.**